



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00146, de 15 de agosto de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Retificar a Portaria CNMP-CN n. 136/2016 (Publicada no DOU n. 153, pags. 52/53, Seção 2, de 10/08/2016), mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“1. Instaurar Correição ordinária nos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Estado de Pernambuco, nos dias 19 e 20 de outubro de 2016...”

Leia-se:

“1. Instaurar Correição ordinária nos órgãos de controle disciplinar do Ministério Público do Estado de Pernambuco, nos dias 25 e 26 de outubro de 2016...”

Publique-se.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2, N.º 157
de 16 / 08 / 2016
Pág.: 38

Thais de C. e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4